

ATO DE RATIFICAÇÃO

DA ADESÃO AO GOOGLE WORKSPACE

Processo nº: 168/2024/DGA/AgSUS

Plataforma: Google Workspace

Área Demandante: Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato tem por objeto a ratificação da adesão ao Google Workspace para continuidade por 6 meses, compreendidos entre 14/05/2026 a 14/11/2026, da contratação de plataforma integrada de colaboração que engloba e-mail corporativo, ferramenta de videoconferência, pacote de software de escritório e armazenamento em nuvem, no âmbito dos fluxos de trabalho da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. A AgSUS declara que:

- I - Teve acesso e tomou ciência integral das provisões da Adesão (id. 0413107), dos Termos de Serviço (id. 0410705) e da Política de Privacidade (id. 0410708) da plataforma Google Workspace;
- II - Reconhece a validade jurídica do aceite eletrônico realizado no ambiente da plataforma, para todos os fins legais;
- III - Ratifica as condições e obrigações previstas nos referidos instrumentos.

3. DO RESPONSÁVEL PELA CONTA E OPERAÇÃO

3.1. Fica designado como responsável pela operacionalização da plataforma:

Nome: Ronaldo de Oliveira Melo

CPF: ██████████

Cargo: Coordenador de Infraestrutura e Segurança

Unidade: Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC)

E-mail institucional: ronaldo.melo@agenciasus.org.br

4. DO ORÇAMENTO

4.1. Conforme consta no id. 0363054, há disponibilidade orçamentária de R\$ 586.080,00 (quinhentos e oitenta e seis mil oitenta reais) para a utilização de plataforma integrada de colaboração que engloba e-mail corporativo, ferramenta de videoconferência, pacote de software de escritório e armazenamento em nuvem durante a vigência deste Ato, conforme planejamento e conveniência da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC).

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Ato terá vigência de 6 (seis) meses, compreendidos entre 14/05/2026 a 14/11/2026, período durante o qual poderão ser utilizados o e-mail corporativo, a ferramenta de videoconferência, o pacote de software de escritório e o armazenamento em nuvem, observadas as normas aplicáveis e a disponibilidade orçamentária.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 14/05/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

